ANEXO 24 - CRITÉRIOS PARA INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES INCÔMODAS

PLANO DIRETOR TERRITORIAL AMBIENTAL DE LIMEIRA

LEI COMPLEMENTAR N.º 442/09 - ATUALIZADA POR: LC 476/09, LC 500/09, LC 539/10, LC 551/10, LC 649/12, LC 671/13, LC 689/14, LC 704/14, LC 708/14, LC 709/14, LC 710/14, LC 710/14

CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O CNAE	DESCRIÇÃO	RISCO	ZONAS E MACROZONAS PERMITIDAS	RESTRIÇÕES COMPLEMENTARES (além das demais exigências desta lei bem como da legislação vigente)	MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS (além das exigências da legislação vigente)
0111-3/01	Cultivo de arroz	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	RESTRIÇÕES COMPLEMENTARES (além das demais exigências desta lei bem como da legislação vigente)	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0111-3/02	Cultivo de milho	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0111-3/03	Cultivo de trigo	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0112-1/02	Cultivo de juta	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0114-8/00	Cultivo de fumo	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0115-6/00	Cultivo de soja	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0116-4/01	Cultivo de amendoim	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0116-4/02	Cultivo de girassol	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0116-4/03	Cultivo de mamona	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0119-9/02	Cultivo de alho	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0119-9/04	Cultivo de cebola	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0119-9/05	Cultivo de feijão	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0119-9/06	Cultivo de mandioca	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29

0119-9/07	Cultivo de melão	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0119-9/08	Cultivo de melancia	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0121-1/02	Cultivo de morango	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0131-8/00	Cultivo de laranja	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0132-6/00	Cultivo de uva	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/01	Cultivo de açaí	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/02	Cultivo de banana	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/03	Cultivo de caju	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/06	Cultivo de guaraná	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/07	Cultivo de maçã	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/08	Cultivo de mamão	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/09	Cultivo de maracujá	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/10	Cultivo de manga	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/11	Cultivo de pêssego	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0134-2/00	Cultivo de café	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0135-1/00	Cultivo de cacau	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29

0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do- reino	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0139-3/05	Cultivo de dendê	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0152-1/01	Criação de bufalinos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0152-1/02	Criação de eqüinos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0153-9/01	Criação de caprinos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0154-7/00	Criação de suínos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0155-5/01	Criação de frangos para corte	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0155-5/05	Produção de ovos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0159-8/01	Apicultura	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0159-8/02	Criação de animais de estimação	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0159-8/03	Criação de escargô	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29

0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/03	Cultivo de pinus	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/04	Cultivo de teca	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0210-1/99	Produção de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29

0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0321-3/05	Atividades de apoio à aqüicultura em água salgada e salobra	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0322-1/05	Ranicultura	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29

0322-1/06	Criação de jacaré	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0322-1/07	Atividades de apoio à aqüicultura em água doce	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aqüicultura em água doce não especificados anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0500-3/01	Extração de carvão mineral	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29 e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RI, Atendimento da legislação ambiental	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29 e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RI, Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RI, Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0710-3/01	Extração de minério de ferro	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Alto	ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO		
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto	·	ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
0722-7/01	Extração de minério de estanho	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
0723-5/01	Extração de minério de manganês	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0729-4/03	Extração de minério de níquel	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29

0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV	12, 16
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental.	9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental.	9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental.	9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental.	9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental.	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Alto	MZR-PT1*, MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental. *A critério da SEPLAN, ouvida as demais secretarias.	9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental.	9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental.	9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental.	12, 16
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000m², apresentar EIV/RIV; atendimento da legislação ambiental.	9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0892-4/01	Extração de sal marinho	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0892-4/02	Extração de sal-gema	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Atendimento da legislação ambiental	12, 16
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0899-1/01	Extração de grafita	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0899-1/02	Extração de quartzo	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0899-1/03	Extração de amianto	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29

0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não- metálicos	Alto	MZR PA e ZI 3	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29 e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1011-2/02	Frigorífico - abate de eqüinos	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1012-1/01	Abate de aves	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1012-1/02	Abate de pequenos animais	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Alto	MZR PA e ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Atendimento da legislação ambiental	12, 16
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

Fabricação de conservas de legumes e outros vegeta
exceto palmito
Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortalio e legumes
Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo o milho
Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo milho
Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais de óleos não-comestíveis de animais
Preparação do leite
Fabricação de laticínios
Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
Beneficiamento de arroz
Fabricação de produtos do arroz
e legumes Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo omilho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais de óleos não-comestíveis de animais Preparação do leite Fabricação de laticínios Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis de animais

1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

1081-3/01	Beneficiamento de café	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1091-1/00	Fabricação de produtos de panificação	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12,16
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12, 16
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV.	12,16
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV.	12,16

1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12,16
1099-6/01	Fabricação de vinagres	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo	MZR PA, MZR PM, MZR PT, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

Fabricação de vinho	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de cervejas e chopes	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de águas envasadas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
Fabricação de refrigerantes	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de bebidas isotônicas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Processamento industrial do fumo	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de cigarros	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de cigarrilhas e charutos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
	Fabricação de cervejas e chopes Fabricação de águas envasadas Fabricação de refrigerantes Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas Fabricação de bebidas isotônicas Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente Processamento industrial do fumo Fabricação de cigarros	Fabricação de cervejas e chopes Fabricação de águas envasadas Fabricação de refrigerantes Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas Fabricação de bebidas isotônicas Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente Processamento industrial do fumo Baixo Baixo Baixo Baixo	Fabricação de vinho	Fabricação de vinho Baixo Fabricação de malte, inclusive malte uisque Baixo Fabricação de malte, inclusive malte uisque Baixo Fabricação de cervejas e chopes Baixo Fabricação de devergas e chopes Baixo Fabricação de devergas e chopes Baixo Fabricação de devergas e chopes Baixo Fabricação de define de cervejas e chopes Baixo Fabricação de refrigerantes Baixo Fabricação de chá mato e outros chás prontos para consumo Fabricação de chá mato e outros chás prontos para consumo Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, oxecto refrescos de frutas Baixo Fabricação de bebidas isotónicas Baixo Fabricação de bebidas isotónicas Baixo Fabricação de cutras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente Baixo Fabricação de cigarrihas e charutos Baixo Baixo

Fabricação de filtros para cigarros	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Preparação e fiação de fibras de algodão	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de linhas para costurar e bordar	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Tecelagem de fios de algodão	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Tecelagem de fios de fibras artificials e sintéticas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de tecidos de malha	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos Preparação e fiação de fibras de algodão Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Fiação de fibras artificiais e sintéticas Fabricação de linhas para costurar e bordar Tecelagem de fios de algodão Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas Fabricação de tecidos de malha Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos,	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos Preparação e fiação de fibras de algodão Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Fiação de fibras artificiais e sintéticas Baixo Fabricação de linhas para costurar e bordar Baixo Tecelagem de fios de algodão Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão Baixo Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas Baixo Baixo Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, Baixo Baixo Baixo	Fabricação de filtros para cigarros Baixo SCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e 222/99 e suas alterações.) ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1*, ZPR 2*, Z1 1,	Fabricação de filtros para cigarros Baixo Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrihas e charutos Baixo Preparação e fiação de fibras de algodão Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Fabricação de fibras artificiais e sintéticas Fabricação de linhas para costurar e bordar Fabricação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Fabricação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Fabricação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Fabricação de fibras artificiais e sintéticas Fabricação de fibras têxteis naturais, exceto algodão Fabricação de tecidos de malha Fabricação de tecidos de malha

Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
Fabricação de artefatos de tapeçaria	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de artefatos de cordoaria	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Confecção de roupas íntimas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Facção de roupas íntimas	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo	ZPR 1, ZPR 2,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico Fabricação de artefatos de tapeçaria Fabricação de artefatos de cordoaria Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente Confecção de roupas íntimas Facção de roupas íntimas Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	artefatos têxteis e peças do vestuário Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico Fabricação de artefatos de tapeçaria Baixo Fabricação de artefatos de cordoaria Baixo Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos Baixo Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente Confecção de roupas íntimas Baixo Confecção de roupas íntimas Baixo Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas Baixo Baixo Baixo Baixo Baixo Baixo Baixo Baixo Baixo	Dutros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário Baixo ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZC, ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZC, ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZC, ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZC, ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZC, ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZC, ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZC, ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZC, ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZC, ZPR 1, ZPR 2, Z1 1, Z1 2, Z1 3	Confecção de roupas intimas Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Confecção de roupas intimas Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida Confecção de roupas profissionais, exc

1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - resserragem	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Baixo	ZPR 1, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12,16
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
1721-4/00	Fabricação de papel	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Alto	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
	-		, ,		

1811-3/01	Impressão de jornais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1812-1/00	Impressão de material de segurança	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3 e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	1, 3, 5, 9, 12.	
1822-9/00	Serviços de acabamentos gráficos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV	
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16	
1910-1/00	Coquerias	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO		
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO		
1922-5/01	Formulação de combustíveis	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO		
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO		

1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
1931-4/00	Fabricação de álcool	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2013-4/00	Fabricação de adubos e fertilizantes	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organominerais	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes exceto organominerais	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16

2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Alto	1		
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16

Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Reforma de pneumáticos usados	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de embalagens de material plástico	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Fabricação de medicamentos para uso veterinário Fabricação de preparações farmacêuticas Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Reforma de pneumáticos usados Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Fabricação de embalagens de material plástico Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico Fabricação de artefatos de material plástico para uso industriais Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	humano Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano Alto Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Alto Fabricação de medicamentos para uso veterinário Alto Fabricação de preparações farmacêuticas Alto Fabricação de preparações farmacêuticas Alto Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Baixo Reforma de pneumáticos usados Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Fabricação de embalagens de material plástico Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção Baixo Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico Fabricação de artefatos de material plástico para usos industrials Baixo Fabricação de artefatos de material plástico para usos la Baixo Fabricação de artefatos de material plástico para usos la Baixo Fabricação de artefatos de material plástico para usos la Baixo Fabricação de artefatos de material plástico para usos la Baixo	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano Fabricação de medicamentos para uso veterinário Fabricação de medicamentos para uso veterinário Fabricação de preparações farmacêuticas Fabricação de preparações farmacêuticas Fabricação de preparações farmacêuticas Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Fabricação de pneumáticos usados Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico Fabricação de embalagens de material plástico Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção Fabricação de artefatos de material plástico para uso industrials Fabricação de artefatos de material plástico para uso industrials Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios Alto Alto Alto Alto Alto Alto Alto Al	Fabricação de medicamentos homopáticos para uso humano Alto 1, 200 Reg 2 (conforme Let 22299 e suas alterações). Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², apresentar EIV / RIVI. 22299 e suas alterações Edificação acima de 5,000 m², a

2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2320-6/00	Fabricação de cimento	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12, 16
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não- metálicos não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2412-1/00	Produção de ferroligas	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2424-5/01	Produção de arames de aço	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2443-1/00	Metalurgia do cobre	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2449-1/03	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Alto com perguntas		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	12, 16
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	12, 16

2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2531-4/01	Produção de forjados de aço	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	12, 16
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	12, 16
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2532-2/02	Metalurgia do pó	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	12, 16
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	2, 12, 16
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV/RIV	12, 16
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Alto		ATIVIDADE NÃO PERMITIDA NO MUNICÍPIO	
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Alto	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Fabricação de Munição não permitida no Município, Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12,16
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12,16
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Alto	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Alto	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16

2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3091-1/00	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

12, 16
12, 16
12, 16
12, 16
12, 16
12, 16
12, 16
12, 16
12, 16
12, 16
12, 16
12, 16

3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo	ZPR 1*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2, ZC, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1 e ZRS 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

3250-7/08	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odonto-médico-hospitalar	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Baixo	exceto ZR 1, ZR 2	Sem Restrição	5,16,17
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não- elétricas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16

nção de máquinas e equipamentos e alimentos, bebidas e fumo	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
ıção de máquinas e equipamentos I, do vestuário, do couro e calçados	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
nção de máquinas e aparelhos para se, papel e papelão e artefatos	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
nção de máquinas e aparelhos para co	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
ıção de outras máquinas e ısos industriais não especificados	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
ıção de veículos ferroviários	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
eção de aeronaves, exceto a	Baixo	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento). RAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m.	12, 16
naves na pista	Baixo	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento). RAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m	12, 16
ıção de embarcações e estruturas	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
ıção de embarcações para esporte e	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
ıção de equipamentos e produtos iteriormente	Baixo	ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
	calimentos, bebidas e fumo cação de máquinas e equipamentos l, do vestuário, do couro e calçados cação de máquinas e aparelhos para se, papel e papelão e artefatos cação de máquinas e aparelhos para so cação de outras máquinas e sos industriais não especificados cação de veículos ferroviários cação de aeronaves, exceto a cação de embarcações e estruturas cação de embarcações para esporte e cação de equipamentos e produtos	calimentos, bebidas e fumo cação de máquinas e equipamentos do vestuário, do couro e calçados cação de máquinas e aparelhos para se, papel e papelão e artefatos cação de máquinas e aparelhos para so de máquinas e aparelhos para so de so industriais não especificados cação de veículos ferroviários cação de aeronaves, exceto a cação de aeronaves, exceto a cação de embarcações e estruturas cação de embarcações para esporte e cação de equipamentos e produtos cação de equipamentos e produtos	Raixo de máquinas e equipamentos alimentos, bebidas e fumo Baixo Baixo CCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). CA CRES 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Ledificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento). 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 2, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Baixo 2PR 1*, ZPR 2*, Z11, Z1 2, Z13, ZCO 3, ZCO Reg

3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1		1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18	
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. Recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18	
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1		1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18	
3511-5/01	Geração de energia elétrica	Alto	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	A critério da SEPLAN e demais Secretarias. Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m.	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27	
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Alto	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	A critério da SEPLAN e demais Secretarias	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27	
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Alto	EIV - Localização preferencialm aos órgãos e/ou concessionái particular: mediante instituiçi indenização ao proprietário do imó aluguel; - na implantação, obe sinalização viária de seguranç existente) no leito e calçada e eventualmente atingida pelas obr	A critério da SEPLAN e demais Secretarias EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de ndenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;		
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Alto	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16, 17, 20, 25	
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Alto				
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Alto		A critério da SEPLAN e demais Secretarias		

3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Alto	A critério da SEPLAN e demais Secretarias ; EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; recomposição do pavimento (no mínimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;		20, 21*, 22, 23, 24. * exceto unidades escolares e de saúde. Consultar SEPLAN
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI.	12, 16
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Alto	A critério da SEPLAN e demais Secretarias EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprie- tário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretri- zes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;		20, 21*, 22, 23, 24. * exceto unidades escolares e de saúde. Consultar SEPLAN
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Alto	LEI	Consultar Lei específica	Consultar Lei específica
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Alto	A critério da SEPLAN e demais Secretarias EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprie- tário do		20, 21*, 22, 23, 24. * exceto unidades escolares e de saúde. Consultar SEPLAN
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Alto	pública mediante a análise da Pi públicos envolvidos em: - Se e registro no cartório, e pagamento o mediante concessão e pagamento pela municipalidade quanto à: * s (no mí- nimo idêntico ao existente infra-estrutura eventualmente at	Secretarias EIV - Localização preferencialmente em área ML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços m: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com de indenização ao proprie- tário do imóvel; 2 - em área pública: de aluguel; - na implantação, obedecer as diretri- zes fixadas sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de ingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. de distribuição de gás encanado natural;	20, 21*, 22, 23, 24. * exceto unidades escolares e de saúde. Consultar SEPLAN

			700 0 700 0 700 Bar 4 700		
3811-4/00	Coleta de resíduos não-perigosos	Baixo	ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações), MZR PA e ZI 1, ZI 2, ZI 3	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, distar 30m de residencias	9, 12, 16, 17, 18, 19, 28
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto	ZCO 3, ZCO Reg 1, MZR PA e ZI 1, ZI 2, ZI 3	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, distar 30m de residencias	10*, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25. * para crematório
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Baixo	ZCO 3, ZCO Reg 1, MZR PA e ZI 1, ZI 2, ZI 3	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, distar 30m de residencias	10, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25.
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto	MZR PA e ZI 2, ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, Prever pátio de manobras.	10, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25.
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Alto	ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, MZR PA e Zl 1, Zl 2, Zl 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, Prever pátio de manobras.	10, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25.
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Alto	ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, MZR PA e Zl 1, Zl 2, Zl 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, Prever pátio de manobras.	10, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25.
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Alto	ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, MZR PA e Zl 1, Zl 2, Zl 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, Prever pátio de manobras.	10, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25.
3839-4/01	Usinas de compostagem	Alto	MZR PA e ZI 2, ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, Prever pátio de manobras.	10, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25.
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Alto	MZR PA e ZI 2, ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, Prever pátio de manobras.	10, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25.
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Alto	MZR PA e ZI 2, ZI 3	Edificação acima de 5.000 m², apresentar EIV / RIVI, Carga/descarga com acesso direto ao lote, recuos laterais e de fundo com min. de 1,50 m, Prever pátio de manobras.	10, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25.
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Até 500m² de área construída, maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25

4120-4/00	Construção de edifícios	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de	12, 16, 17, 20, 25
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança;	12, 16, 17, 20, 25
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	* recomposição do pavimento (no mínimo idêntico ao	12, 16, 17, 20, 25
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	sistema de distribuição de gás encanado natural;	12, 16, 17, 20, 25
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprie- tário do imóvel;	12, 16, 17, 20, 25
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mínimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida	12, 16, 17, 20, 25
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural; CNAE 4221-9/04 - Consultar Lei Complementar nº 859/2020	12, 16, 17, 20, 25

4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprie- tário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na	12, 16, 17, 20, 25
4222-7/02	Obras de irrigação	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	implantação, obedecer as diretri- zes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para	12, 16, 17, 20, 25
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mínimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;	12, 16, 17, 20, 25
4292-8/02	Obras de montagem industrial	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25

4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV EIV - Localização preferencialmente	12, 16, 17, 20, 25
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Baixo	ZC*, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	recomposição do pavimento (no mínimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para	12, 16, 17, 20, 25
4312-6/00	Perfurações e sondagens	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	sistema de distribuição de gás encanado natural;	12, 16, 17, 20, 25
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos	12, 16, 17, 20, 25
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública:	12, 16, 17, 20, 25
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mínimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás, encanado natural:	12, 16, 17, 20, 25
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25

4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprie- tário do imóvel; 2 - em área pública:	12, 16, 17, 20, 25
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretri- zes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;	12, 16, 17, 20, 25
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo	LEI	Consultar Lei específica	Consultar Lei específica
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m²,	12, 16, 17, 20, 25
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de	12, 16, 17, 20, 25
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; *	12, 16, 17, 20, 25
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	recomposição do pavimento (no mínimo idêntico ao	12, 16, 17, 20, 25
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	sistema de distribuição de gás encanado natural;	12, 16, 17, 20, 25
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25

4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m²,	12, 16, 17, 20, 25
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	apresentar EIV/RIV EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de	12, 16, 17, 20, 25
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; *	12, 16, 17, 20, 25
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	recomposição do pavimento (no mínimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para	12, 16, 17, 20, 25
4391-6/00	Obras de fundações	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	sistema de distribuição de gás encanado natural;	12, 16, 17, 20, 25
4399-1/01	Administração de obras	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	apresentar EIV/RIV EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos	12, 16, 17, 20, 25
4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluquel; - na	12, 16, 17, 20, 25
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mínimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. *	12, 16, 17, 20, 25
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;	12, 16, 17, 20, 25
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.		12, 16, 17, 20, 25

4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Baixo	ZC*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO1*, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo	ZC*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO1*, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	* edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1 e ZRS 2 ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural, ZCO Reg1 *para lavagem: permitir também ZCO1 e não permitida em ZCO Rural	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16*, 17*, 18 e 28 * a critério da Secretaria de Transportes.
			-		

4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18
4520-0/08	Serviços de capotaria	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo	ZC*, ZPR 1**,ZPR 2**,ZCO1*, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25 27
4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo	ZC*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO1*, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25 27
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m²;Área	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo	ZC*, ZPR 1**,ZPR 2**,ZCO1*, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo	ZC*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO1*, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18

4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2*, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Baixo	ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2*, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 18
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3 e ZCO Reg 1	Para postos de combustíveis atender a Lei 2398/90	9, 12, 13, 16, 17, 18
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Area construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m². Area	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, Zl 1, Zl 2, Zl 3 e ZCO Reg 1	construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 01 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 01 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 01 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 01 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 01 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA

4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 01 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 01 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 01 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1,	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m.	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m.	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m.	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m.	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m.	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m.	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m.	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m.	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m.	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**, ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4673-7/00 C	Comércio atacadista de material elétrico	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4674-5/00 C	Comércio atacadista de cimento	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4679-6/01 C	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4679-6/02 C	Comércio atacadista de mármores e granitos	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4679-6/03 C	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
1 4679 <u>-</u> 6/04 I	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
I 4679-6/99 I	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4681-8/01 g	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
1 4681-8/03 1	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
I 46X1-X/04 I	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4681-8/05 C	Comércio atacadista de lubrificantes	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Alto	ZCO 3* ZI 2, ZI 3 ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Alto	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Baixo	ZPR 1* ,ZPR 2*, ZCO3, ZCO Reg1, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99), ZCO Rural*	Recuos laterais e de fundo com 1,50 m, * em área de terreno até 500 m², com carga e descarga direto no lote, acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28.
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não- metálicos, exceto de papel e papelão	Alto	ZPR 1* ,ZPR 2*, ZCO3, ZCO Reg1, Zl 1, Zl 2, Zl 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99), ZCO Rural*	Recuos laterais e de fundo com 1,50 m, * em área de terreno até 500 m², com carga e descarga direto no lote, acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28.
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Alto	ZPR 1* ,ZPR 2*, ZCO3, ZCO Reg1, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99), ZCO Rural*	Recuos laterais e de fundo com 1,50 m, * em área de terreno até 500 m², com carga e descarga direto no lote, acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 7, 9, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28.
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Baixo	ZC*, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99)	* Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 7, 10, 12, 16, 17, 18, 20, 25, 27

4689-3/92 Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados Baixo	
4689-3/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente Baixo Bai	18, 20, 25,
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI Area para carga e descarga: - até 1.000m² de área construída, reservar 100m², Conforme LC 222/99) Acima de 1.000m², acima de 2.500 m² Area para carga e descarga: - até 1.000m² de área construída	18, 20, 25,
4692-3/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários AGO2**, ZCO1*, ZPR 1**,ZPR 2**, ZCO2**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99) * Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m * Edificação até 500m², ** até 1.000 m², acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	18, 20, 25,
4693-1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Example 1.000 mércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Example 2.500 m², ZC1, ZPR 1**,ZPR 2**, ZC02**, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd Maria B. Modeneis), ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 (conforme LC 222/99) Example 2.500 m², acima de 2.500 m	18, 20, 25,
4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados Alto ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 ZCO Reg1 Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI Área para carga e descarga:- até 1.000m² de área	7, 18, 20
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO construída, reservar 100m², acima de 1.000m², reservar 10% da área construída 4, 5, 9, 10, 12, 16 4, 5, 9, 10, 12, 16	17, 18
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - Baixo	17, 18
4713-0/01 Lojas de departamentos ou magazines C, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1 A	17, 18
4713-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg	17, 18
4713-0/03 Lojas duty free de aeroportos internacionais Baixo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 RAP para análise municipal; Recuos: Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 20, 21, 22 26, 27	
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free) Baixo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 RAP para análise municipal; Recuos: Frontal 10m, Lateral 5m 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 20, 21, 22 26, 27	
4713-0/05 Lojas francas (duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres Baixo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 RAP para análise municipal; Recuos: Frontal 10m, Lateral 5m 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 20, 21, 22 26, 27	

4721-1/01	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). MZR PM e MZR PA	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área para carga e descarga com mínimo de 3m x 10m	12,16
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural. MZR PM e MZR PA	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; Área para carga e descarga com mínimo de 3m x 10m, obrigatória para construções acima de 300m²	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4722-9/02	Peixaria	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m²; Área para carga e descarga com mínimo de 3m x 10m, obrigatóriamente para construções acima de 300m² Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI; distar mais de 100m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° graus como sendo o percurso contado a partir da via principal de acesso dos respectivos estabelecimentos.	1, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 16
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural, MZR PA, MZR PM e MZR PT	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m². Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14*, 16 *a critério da VISA
4729-6/01	Tabacaria	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniencia	Baixo	ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZPR 1, ZPR 2, ZCO Reg 1,	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	9, 12, 13, 16, 17, 18.
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m²; Área para carga e descarga com mínimo de 3m x 10m, obrigatóriamente para construções acima de 300m² Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18

				Testada mínima de 30m para a rua principal; Sem acesso na curva de confluência das ruas;	
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto	ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZPR 1, ZPR 2 e ZPR 3, ZCO Reg 1, ZCO 1	 Serri acesso na curva de conimencia das ruas, Permitir inscrição de circúlo com r=10m; Aparelhos de abastecimento com 5m de recuo de qualquer divisa; Recuo frontal da cobertura de 1m; Em toda a frente do lote não utilizado para acessos, deverá ser construída uma mureta, de material altamente resistente, com no mínimo 40cm de altura, de maneira a defender os passeios do tráfego de veículos; Será obrigatória a existência de dois vãos de acesso, no mínimo, cuja largura não poderá ser inferior a 7,00m; As esquinas não poderão ser consideradas para acesso e nelas as guias não poderão ser rebaixadas, observando-se para tal medida de segurança um mínimo de 14,00m do alinhamento predial; Não será permitida a construção de posto de combustível em ruas com largura inferior a 14,00m; Apresentar EIV/RIVI nos projetos de aprovaçao e regularização. Observar exigências em legilação específica. 	9, 12, 13, 16, 17, 18.
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg1, ZI 1, ZI 2, ZI 3	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ,12, 16, 18
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo	ZC, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m Edificação	4, 5, 7, 9*, 12, 16, 17 *para serviços
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m² e área de	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd. Maria B. Modeneis), ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m². Pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3)	4, 5, 7, 12, 16, 17

Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd. Maria B. Modeneis), ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m²; pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; Edificação acima de 2.500m² apresentar EIV/RIV;	4, 5, 7, 12, 16, 17
Comércio varejista de pedras para revestimento	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd. Maria B. Modeneis), ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m²; pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; Edificação acima de 2.500m² apresentar EIV/RIV; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3)	4, 5, 7, 12, 16, 17
Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 50m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 25m²; pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; Edificação acima de 2.500m² apresentar EIV/RIV;	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	_	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comércio varejista de móveis	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comércio varejista de tecidos	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m²; Área construída maior que 500m²:1 vaga a cada 50m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
	comércio varejista de pedras para revestimento Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista de tecidos Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista especializado de instrumentos	especificados anteriormente Comércio varejista de pedras para revestimento Baixo Comércio varejista de materiais de construção em geral Baixo Comércio varejista de materiais de construção em geral Baixo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de móveis Baixo Comércio varejista de artigos de colchoaria Baixo Comércio varejista de artigos de iluminação Baixo Comércio varejista de tecidos Baixo Comércio varejista de artigos de armarinho Baixo Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Baixo Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Baixo	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente Baixo Comércio varejista de pedras para revestimento Comércio varejista de pedras para revestimento Baixo Comércio varejista de pedras para revestimento Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista em ateriais de construção em geral Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Recarga de cartuchos para equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de máteria de eduformático e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de máteria de eduformático e se uprimentos de áudio e vídeo Comércio varejista de máteria de eduformático e equipamentos de acomunicação Comércio varejista de máteria especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de máteria especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de colchoaria Baixo Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de colchoaria Baixo Comércio varejista de artigos de armarinho Baixo Comércio varejista de artigos de colchoaria Comércio varejista de artigos de armarinho Baixo Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho Baixo Comércio varejista especializado de instrumentos Baixo Comércio varejista especializado de coma, mesa e banho Baixo Comércio varejista especializado de coma, mesa e banho Baixo Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Balxo Confered per eZOR Reg 2 (conforme Lei 22299 e suas alterações). Area construída até 500m² 1 vaga a cada 50m² paresentar EIV/RVI Balxo Comércio varejista de pedras para revestimento Balxo Balxo Confered per experimento Confered per experimento

4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Area construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo	LEI	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, Consultar Lei específica	Consultar Lei específica
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Ánna ann tar (do até F00m² duran a and 77m² Ánna	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e área de	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m. Edificação	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18

4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	adina de 2.500 m. apresentar Envirtivi	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m²; Área	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m. Edificação	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Alto	ZI 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1**, ZCO 2, ZCO 3** e ZCO Reg 1** e ZI 2, ZI 3***	* ZPR1-somente classe I. **ZI-1, ZCO-2/3 e ZCO-Reg1 – somente classe I, II e III. ***ZI-2/3 – somente acima de classe III. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Atender portaria 27 de 16/09/96 da ANP.	5, 10, 11, 12, 13, 16
4785-7/01	Comércio varejista de antigüidades	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1	Área construída até 500m²: 1 vaga a cada 75m²; Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, MZR- PA, MZR-PM e MZR-PT	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg 1		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18

Aff89-004 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e animais de estimação Sumerior para animais de estimação						
Annique	4789-0/04		Baixo	ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO		1, 5, 12, 18
Alto ZCO Reg 1 ZCO Reg 2 ZCO Reg 1 ZCO Reg 1 ZCO Reg 2 ZCO Reg 1 ZCO Reg 2	4789-0/05	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Baixo			4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Ar89-007 Comércio varejista de equipamentos para escritório Baixo ZCO, 3, 21, 21, 21, 20 a ZCO 85, 21, 21, 22, 21 a 2 ZCO 85, 21, 21, 21, 21, 21 a 2 ZCO 85, 21, 21, 21, 21 a 2 ZCO 85, 21, 21, 21, 21, 21 a 2 ZCO 85, 21, 21, 21, 21, 21 a 2 ZCO 85, 21, 21, 21, 21 a 2 ZCO 85, 21, 21, 21, 21, 21 a 2 ZCO 85, 21, 21, 21, 21, 21, 21, 21, 21, 21, 21	4789-0/06	1	Alto	ZCO Reg 1	Ánna namatur (da atá 500m², 4 varia a anda 75m²,	5, 10, 11, 12, 16
Ar89-0/09 Comércio varejista de arrigos fotográficos e para filimagem Baixo ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZPR 1, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZPR 2, ZCO 3, ZPR 2, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZPR 2, ZCO 3, ZCO 2, ZCO 3, ZPR 2, ZCO 3, ZCO 3	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo	ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg	Área construída maior que 500m²: 1 vaga a cada 50m² e área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Ar89-0/199 Comércio varejista de armas e munições Baixo ZCO 3, Z1 1, Z1 2, Z1 3 e ZCO Reg 1 2	4789-0/08	1	Baixo			4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
Allo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 RAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 1, 24, 24, 25,	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Baixo	ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4912-4/01 Transporte ferroviário de carga Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias FAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEP	4789-0/99	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Baixo	ZCO 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3 e ZCO Reg		4, 5, 9, 10, 12, 16, 17, 18
4912-4/01 Interestadual Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 RAP para analise municipal; Recuo Frontal Tum, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias foi function de passageiros municipal e em região metropolitana Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 RAP para analise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias foi foi function de passageiros municipal e em região metropolitana Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 RAP para analise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias foi foi foi function de passageiros de foi foi function de passageiros de foi foi foi function de foi foi foi function de passageiros de foi foi foi function de foi foi function de foi foi function de foi foi foi function de foi foi foi function de foi foi function de foi foi function de foi foi foi function de foi foi function de foi foi foi function de foi foi foi function de foi foi function de foi foi foi function de foi foi foi function de foi foi function de foi foi foi function de foi foi foi function de foi foi foi foi function de foi foi foi function de foi foi foi function de foi	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Alto	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3		16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25,
Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Pundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias formation de passageiros municipal e em região metropolitana Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Fundo 5m a critério da SEPLAN e demais Secretarias formation da SEPLAN e demais Secretarias for formation da SEPLAN e demais Secretarias for formation da SEPLAN e demais Secretarias for formation da SEPLAN e demais Secretarias formation da SEPLAN e demais Secretarias for formation da SEPLAN e demais Secretari	4912-4/01		Alto	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3		16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25,
4912-4/03 Transporte metroviário Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Alto Alto	4912-4/02		Alto	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3		16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25,
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	4912-4/03	Transporte metroviário	Alto	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3		16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25,
4921-3/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana Alto 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Alto Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana Alto Alto 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Alto Alto 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Alto ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual Alto ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Alto A	4921-3/01	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Alto	1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei		7, 9, 16, 17, 18
degree d	4921-3/02	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Alto	1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei		7, 9, 16, 17, 18
4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com litinerário fixo, interestadual 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). 221 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com litinerário fixo, internacional sinterno ao lote; aprovar acesso; edificação 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). Alto Alto Alto 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 220/99 e SCO Reg 2 (conforme Lei 22	4922-1/01	itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região	Alto	1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei	·	7, 9, 16, 17, 18
4922-1/03 Iransporte rodoviario coletivo de passageiros, com Alto 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei patio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação 7, 9, 16, 17, 18	4922-1/02		Alto	1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei		7, 9, 16, 17, 18
	4922-1/03	, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Alto	1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei		7, 9, 16, 17, 18

4923-0/01	Serviço de táxi	Alto	Independe do Zoneamento	requer concessão do município EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;	
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV.	7, 9, 16, 17, 18
4924-8/00	Transporte escolar	Alto	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; *Veículos com capacidade até 16 passageiros.	7, 9, 16, 17, 18
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Alto	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; *Veículos com capacidade até 16 passageiros.	7, 9, 16, 17, 18
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Alto	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m²,apresentar EIV/RIV.	7, 9, 16, 17, 18
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	7, 9, 16, 17, 18
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	7, 9, 16, 17, 18
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Alto	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	7, 9, 16, 17, 18
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	7, 9, 16, 17, 18
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	7, 9, 16, 17, 18

4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	7, 9, 16, 17, 18
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	7, 9, 16, 17, 18
4940-0/00	Transporte dutoviário	Alto	Independe do Zoneamento	A criteiro da SEPLAN EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infraestrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;	20, 22, 23, 24. Consultar SEPLAN.
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Baixo	Independe do Zoneamento		
5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - passageiros	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29

Transporte por navegação de travessia, intermunicipal	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
Transporte aquaviário para passeios turísticos	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Alto	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
Transporte aéreo de passageiros regular	Alto	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV RAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Baixo	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular	Baixo	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Transporte aéreo de carga	Baixo	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Transporte espacial	Alto	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Armazéns gerais - emissão de warrant	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd. Maria B. Modeneis), ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3). *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	4, 5, 7, 12, 16, 17
Guarda-móveis	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd. Maria B. Modeneis), ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3). *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	4, 5, 7, 12, 16, 17
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3 (exceto Jd. Maria B. Modeneis), ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3). *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	4, 5, 7, 12, 16, 17
Carga e descarga	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*,ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3). *Veículos com capacidade até 4000 Kg.	7, 9, 16, 17, 18
Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
Terminais rodoviários e ferroviários	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV Área para embarque e desembarque	12, 16, 17, 20, 25
	Transporte aquaviário para passeios turísticos Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente Transporte aéreo de passageiros regular Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular Transporte aéreo de carga Transporte espacial Armazéns gerais - emissão de warrant Guarda-móveis Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Carga e descarga Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Transporte aquaviário para passeios turísticos Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente Transporte aéreo de passageiros regular Alto Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular Transporte aéreo de carga Baixo Transporte espacial Alto Armazéns gerais - emissão de warrant Baixo Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis Baixo Carga e descarga Baixo Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Baixo	Transporte aquaviário para passeios turísticos Alto MZR PA, MZR PM e MZR PT Alto MZR PA, MZR PM e MZR PT Alto MZR PA, MZ PM e MZR PT Alto MZR PA, MZ PM e MZR PT Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular Transporte aéreo de carga Baixo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Expansion de variant Expansion de variant Alto MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 Expansion de variant Expansion de var	Transporte aquaviário para passelos turísticos Allo MZR PA, MZR PM e MZR PT Atendimento da legislação ambiental Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente Transporte aéreo de passageiros regular Allo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV RAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m Gm Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular Baixo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV RAP para análise municipal; Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m Gm Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não-regular Baixo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m Pundo 5m Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m Pundo 5m Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m Pundo 5

S231-1/02 Operações de terminais Operações						
Serviços de apolo ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada SZO - 2, ZO - 2, ZO - 2, ZO - 2, CO - 2, ZO - 2, CO - 2, ZO - 3, ZO - 2, Z	5223-1/00	Estacionamento de veículos	Baixo	ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
S229-0/02 Serviços de reboque de veículos Baixo Z. CO Reg 2 CO Reg 2 CO Reg 3 CO Reg 2 CO Reg 3 CO Reg 2 CO Reg 2 CO Reg 3 CO Reg 2 CO Reg 3 CO Reg 4 CO Reg 5 CO Reg 6 CO Reg 6 CO Reg 6 CO Reg 7 CO Reg 7 CO Reg 8 CO Reg 8 CO Reg 8 CO Reg 8 CO Reg 9 CO Reg	5229-0/01	1	Baixo	2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
S29-0/99 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Saix ZO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Reg 2 e ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 e ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 e Z	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Baixo		30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3), edificação acima	7, 9, 16, 17, 18
S231-1/02 Operações de terminais Operações Operações de terminais Operações O	5229-0/99		Baixo	2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
S231-1/02 Operações de terminais Alto 2, 21 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 2 e ZCO Rural. edificação acima de 2,500 m², apresentar EIV/RIV 12, 16, 17, 20, 25	5231-1/01	Administração da infra-estrutura portuária	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
Signo Sign	5231-1/02	Operações de terminais	Alto	2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
Attividades de agenciamento maritimo	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	, ,	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
S239-7/00 especificadas anteriormente Saixo MZR PA, MZR PM e MZR PT Atendimento da legislação ambiental 23, 24, 26, 28, 29	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	, ,	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
S239-//99 especificadas anteriormente Salxo MZR PA, MZR PM e MZR PT Atendimento da legislação ambiental 23, 24, 26, 28, 29	5239-7/00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
S240-1/01 Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Baixo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV 26, 27 27, 23, 24, 26, 27 28, 240-1/99 Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Baixo MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3 edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 27, 27, 27, 27, 27, 27, 27, 27, 27, 27,	5239-7/99	1	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT		9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
S240-1/99	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Baixo	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
S250-8/01 Comissaria de despachos Baixo Baixo Baixo Comeg 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural. S2F0 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural. S2F0 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 2 e ZCO Rural. S2F0 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural. S2F0 4, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). S2F0 4, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). S2F0 4, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações). S2F0 5, ZPR 1*, ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e Reg 2 (conf	5240-1/99	•	Baixo	MZR PA, MZ A e ZI 2, ZI 3	Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
Atividades de despachantes aduaneiros Baixo Baixo	5250-8/01	Comissaria de despachos	Baixo	2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO	edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
S250-8/03 Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo Baixo Ba	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Baixo	ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e	Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para	12, 16
suas alterações).	5250-8/03	1 • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Baixo	ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO		12, 16
5250-8/04 Organização logística do transporte de carga Baixo Baixo Description: De	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Baixo	ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e	Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para	12, 16

5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Agências: 1 vaga a cada 25m² Central de distribuição: 1 vaga a cada 25m² de área administrativa mais área para	12, 16, 17, 20, 25
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	carga e descarga, com no mínimo 3m x 10m. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
5510-8/01	Hotéis	Baixo	EXCETO ZR 1 E ZR 2	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI Vaga para ônibus com, no mínimo, 3.50m x 15m	Sem medida mitigadora
5510-8/02	Apart-hotéis	Baixo	EXCETO ZR 1 E ZR 2	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI Acima de 1.000m², reservar vaga para ônibus com, no mínimo, 3.50m x 15m	Sem medida mitigadora
5510-8/03	Motéis	Baixo	ZI 2, ZI 3 (exceto Jd. Maria B. Modeneis) e ZCO Reg 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, Distar 500m de residências	2, 4, 12, 16, 17*, 18, 20, 22, 24, 25, 27 *a critério da Secretaria de Transportes
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Baixo	MZR PA e Zl 2, Zl 3	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI Recuo Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m	12, 16, 17, 18, 20, 24, 25
5590-6/02	Campings	Baixo	MZR PA e MZR PT	atendimento da legislação ambiental	Sem medida mitigadora
5590-6/03	Pensões (alojamento)	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 ZRS 1	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 2, 5, 12, 16, 17
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI	1, 2, 5, 12, 16, 17
5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural, MZR PA, MZR PM e MZR PT	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 2*, 4, 5, 9, 12, 14, 16, 17 *se música ambiente
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural, MZR PA, MZR PM e MZR PT	Distar mais de 100m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° graus como sendo o percurso contado a partir da via principal de acesso dos respectivos estabelecimentos, edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1,2*, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 16 *se música ambiente

5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural, MZR PA, MZR PM e MZR PT	Distar mais de 100m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° graus como sendo o percurso contado a partir da via principal de acesso dos respectivos estabelecimentos.(lei 4486/09)	1, 2*, 4, 5, 9, 12, 14, 16, 17 *se música ambiente
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural, MZR PA, MZR PM e MZR PT	Distar mais de 100m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° graus como sendo o percurso contado a partir da via principal de acesso dos respectivos estabelecimentos, edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1,2*, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 16 *se música ambiente
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural, MZR PA, MZR PM e MZR PT	Distar mais de 100m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° graus como sendo o percurso contado a partir da via principal de acesso dos respectivos estabelecimentos, edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1,2*, 4, 9, 10, 11, 12, 14, 16 *se música ambiente
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Alto	LEI	Consultar Lei específica *Trailer lei 4411/09 *	Consultar Lei específica
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m a cada 300m² de área construída	1, 4, 5, 9, 12, 14, 16, 17
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 2*, 4, 5, 9, 12, 14, 16, 17 *se música ambiente
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 2*, 4, 5, 9, 12, 14, 16, 17 *se música ambiente
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 4, 5, 9, 12, 14, 16, 17
5811-5/00	Edição de livros	Baixo	ZC, ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5812-3/00	Edição de jornais	Baixo	ZC, ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5812-3/01	Edição de jornais diários	Baixo	ZC, ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5812-3/02	Edição de jornais não diários	Baixo	ZC, ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV

5813-1/00	Edição de revistas	Baixo	ZC, ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo	ZC, ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5822-1/00	Edição integrada à impressão de jornais	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo	ZPR 1*,ZPR 2*, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. * Consultar CCDF (Comissão Consultiva e Deliberativa para Funcionamento).	12, 16, e demais decorrentes da análise da EIV/RIV
5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
5912-0/01	Serviços de dublagem	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16

5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6010-1/00	Atividades de rádio	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6022-5/01	Programadoras	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16

6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações), MZR PA	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI EIV - Localização preferencialmente em área pública	20, 22, 23, 24. Consultar SEPLAN.
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações), MZR PA	mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante	20, 22, 23, 24. Consultar SEPLAN.
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações), MZR PA	pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infraestrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de	20, 22, 23, 24. Consultar SEPLAN.
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações), MZR PA		20, 22, 23, 24. Consultar SEPLAN.
6120-5/01	Telefonia móvel celular	Baixo	LEI	Consultar Lei Complementar nº 859/2020	
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo	LEI	Consultar Lei Complementar nº 859/2020	
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Ваіхо	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações), MZR PA	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluquel: - na implantação.	20, 22, 23, 24. Consultar SEPLAN.
6130-2/00	Telecomunicações por satelite	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações), MZR PA	g calçada ou de situação original. * recomposição de infra- estrutura eventualmente atingida pelas obras: - distar 50m	20, 22, 23, 24. Consultar SEPLAN.

6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por microondas	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12,16
6201-5/00	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infraestrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m	20, 22, 23, 24
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).		20, 22, 23, 24
6201-5/02	Web design	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).		20, 22, 23, 24

	1		1	Г	
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).		20, 22, 23, 24
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação,	20, 22, 23, 24
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra- estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m	20, 22, 23, 24
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	gas encanado naturai;	20, 22, 23, 24
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16
6391-7/00	Agências de notícias	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZRS 1, ZRS 2, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16
6410-7/00	Banco Central	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6421-2/00	Bancos comerciais	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2,ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6434-4/00	Agências de fomento	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não-monetária não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

6462-0/00	Holdings de instituições não-financeiras	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

Fundo garantidor de crédito	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Caixas de financiamento de corporações	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Seguros de vida	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Planos de auxílio-funeral	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Seguros não-vida	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Seguros-saúde	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Resseguros	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Previdência complementar fechada	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
	Caixas de financiamento de corporações Concessão de crédito pelas OSCIP Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente Seguros de vida Planos de auxílio-funeral Seguros não-vida Seguros-saúde Resseguros	Caixas de financiamento de corporações Baixo Concessão de crédito pelas OSCIP Baixo Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente Seguros de vida Baixo Planos de auxílio-funeral Baixo Seguros não-vida Baixo Baixo Baixo Baixo Baixo	Pundo garantidor de crédito	2

Previdência complementar aberta	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Planos de saúde	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Bolsa de valores	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Bolsa de mercadorias	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Administração de mercados de balcão organizados	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Corretoras de câmbio	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
	Planos de saúde Bolsa de valores Bolsa de mercadorias Bolsa de mercadorias e futuros Administração de mercados de balcão organizados Corretoras de títulos e valores mobiliários Distribuidoras de títulos e valores mobiliários Corretoras de câmbio	Planos de saúde Bolsa de valores Bolsa de mercadorias Bolsa de mercadorias e futuros Bolsa de mercadorias e futuros Administração de mercados de balcão organizados Corretoras de títulos e valores mobiliários Baixo Distribuidoras de títulos e valores mobiliários Baixo Baixo Baixo Baixo	Previdência complementar aberta	Previdência complementar aberta

6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12, 16, 17, 20, 25
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6911-7/01	Serviços advocatícios	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

	1		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6912-5/00	Cartórios	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7120-1/00	Testes e análises técnicas	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Rural, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, recuos dos fundos e laterais de 1,50m	1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 16, 18
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 18
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

Marketing direto	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Consultoria em publicidade	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Design	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Decoração de interiores	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Design de produto	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Atividades de design não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
	Consultoria em publicidade Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente Pesquisas de mercado e de opinião pública Design Decoração de interiores Design de produto Atividades de design não especificadas anteriormente Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina Atividades de produção de fotografias aéreas e	Consultoria em publicidade Dutras atividades de publicidade não especificadas anteriormente Pesquisas de mercado e de opinião pública Baixo Design Baixo Decoração de interiores Baixo Design de produto Atividades de design não especificadas anteriormente Baixo Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina Atividades de produção de fotografias aéreas e	Baixo ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 22299 e suas alterações).	Marketing direto

			,		
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, MZR-PA, MZR-PM e MZR-PT (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, MZR-PM, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7500-1/00	Atividades veterinárias	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, MZR-PA e MZR-PM (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 18

7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo	MZR PA, MZR PM e MZR PT	Atendimento da legislação ambiental	9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7729-2/03	Aluguel de material médico	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25

7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3), edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	7, 9, 16, 17, 18
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3), edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	7, 9, 16, 17, 18
7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3), edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	7, 9, 16, 17, 18
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo	ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	pátio de manobras interno ao lote; aprovar acesso; distar 30m de residências (exceto nas ZI 1/2/3), edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	7, 9, 16, 17, 18
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7911-2/00	Agências de viagens	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25

7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8020-0/00	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8112-5/00	Condomínios prediais	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Sem restrição	12, 16, 17, 20, 25

8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;	12, 16, 17, 20, 25
8122-2/00	lmunização e controle de pragas urbanas	Alto	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, Zl 1, Zl 2, Zl 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8219-9/01	Fotocópias	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8230-0/02	Casas de festas e eventos	Baixo	Exceto ZPR 3 ZR 1, ZR 2, ZRS 1	Edificação maior que 2.500m², Apresentar EIV/RIV	2, 5, 12, 16, 17, 18, 20 a 27
		_			

8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV. Área de carga e descarga com, no mínimo, 3m x 10m	1, 4, 9*, 10, 11, 12, 14, 16 * a critério da VISA
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo	ZC*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	*até 500m² de área construída, maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV EIV - Localização preferencialmente em área pública mediante a análise da PML e consulta aos órgãos e/ou concessionárias de serviços públicos envolvidos em: - Se em: 1 - área particular: mediante instituição de servidão com registro no cartório, e pagamento de indenização ao proprietário do imóvel; 2 - em área pública: mediante concessão e pagamento de aluguel; - na implantação, obedecer as diretrizes fixadas pela municipalidade quanto à: * sinalização viária de segurança; * recomposição do pavimento (no mí- nimo idêntico ao existente) no leito e calçada ou de situação original. * recomposição de infra-estrutura eventualmente atingida pelas obras; - distar 50m de escolas, asilos, creches. para sistema de distribuição de gás encanado natural;	12, 16, 17, 20, 25
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8299-7/07	Salas de acesso à internet	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV Distar 100m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° grau. Atender Lei Estadual 12.228/06	12, 16, 17, 20, 25

8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 50 m de Posto de Combustível, Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, Zl 1, Zl 2, Zl 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 50 m de Posto de Combustível, Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV. Atender legislação específica para creches.	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 50 m de Posto de Combustível, Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8421-3/00	Relações exteriores	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 50 m de Posto de Combustível, Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
8422-1/00	Defesa	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, Zl 1, Zl 2, Zl 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 50 m de Posto de Combustível, Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8423-0/00	Justiça	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 50 m de Posto de Combustível, Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 50 m de Posto de Combustível, Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8425-6/00	Defesa Civil	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 50 m de Posto de Combustível, Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 50 m de Posto de Combustível, Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25

8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento		1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	- 1 vaga para cada sala de aula - 1 vaga para cada 25m² de área administrativa e - área para embarque/desembarque localizada junto à entrada do empreendimento, definida à critério do órgão de	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8513-9/00	Ensino fundamental	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	trânsito,*creches: atender legislação específica para creches Distar 50 m de Posto de Combustível. Atender lei 499/09 / Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8520-1/00	Ensino médio	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento		1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8531-7/00	Educação superior - graduação	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	1 vaga de automóvel para cada 20m² de área construída, 1 vaga de moto para cada 25m² de área de sala de aula, 50m²	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	reservados para vagas de ônibus e vans a cada 1000m² de área construída, - área para embarque/desembarque localizada junto à entrada do empreendimento, definida à critério do órgão de trânsito. Distar 50 m de Posto de	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Criterio do orgao de transito. Distar 50 m de Posto de Combustível. *Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	1 vaga de automóvel para cada 25m² de área construída, 1 vaga de moto para cada 20m² de área de sala de aula, 50m² reservados para vagas de ônibus e vans a cada 1000m² de área construída, área para embarque/desembarque	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	localizada junto à entrada do empreendimento, definida à critério do órgão de trânsito, Distar 50 m de Posto de Combustível. *Edificação maior que 2.500m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8550-3/01	Administração de caixas escolares	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	*creches: atender legislação específica para creches	
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8591-1/00	Ensino de esportes	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8592-9/01	Ensino de dança	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8592-9/03	Ensino de música	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8593-7/00	Ensino de idiomas	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8599-6/01	Formação de condutores	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8599-6/02	Cursos de pilotagem	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, MZR-PM, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação ecimo do 2.500 m² enrecentor EIV/DIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25

8599-6/03	Treinamento em informática	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Baixo	ZRS 1, ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto- socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Distar 50 m de Posto de Combustível. acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Distar 50 m de Posto de Combustível. acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8621-6/01	UTI móvel	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Sem restrição	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Sem restrição	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2	Sem restrição	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8630-5/04	Atividade odontológica	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 12, 16, 17, 20, 25

Laboratórios clínicos	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de diálise e nefrologia	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de tomografia	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de ressonância magnética	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de quimioterapia	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de radioterapia	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de hemoterapia	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento		1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de litotripsia	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 12, 16, 17, 20, 25
Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento		1, 12, 16, 17, 20, 25
	Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Serviços de ressonância magnética Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos Serviços de quimioterapia Serviços de radioterapia Serviços de hemoterapia Serviços de litotripsia	Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Serviços de ressonância magnética Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos Serviços de quimioterapia Baixo Serviços de radioterapia Baixo Serviços de hemoterapia Baixo Serviços de hemoterapia Baixo Serviços de litotripsia Baixo	Laboratórios clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia Serviços de ressonância magnética Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por megistro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos Serviços de quimioterapia Serviços de radioterapia Serviços de radioterapia Serviços de hemoterapia Serviços de hemoterapia Serviços de litotripsia Baixo institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Laboratórios clínicos Baixo Institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Ár

Bestination						
## Attividades de enfermagem ## Baixo ## Excelo 28.1, 28.2. Area institucional independo de zoncamento la companiento de zoncamento	8640-2/99		Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Baixo Institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional indepen	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Altividades de psicología e psicanálise Saixo Institucional independe de zoneamento 2.50m x 5.00m. 1,12,16,17,20,25	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Balvo Institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Institucion	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo	institucional independe de	embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo,	1, 12, 16, 17, 20, 25
Baixo Institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Excelo ZR 1, ZR 2 - Área institucional indepen	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Sebo-9/05 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral Baixo Institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Area institucional independe de zo	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Á	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Atividades de apoio à gestão de saúde Baixo Institucional independe de zoneamento 2.50m x 5.00m. 1, 12, 16, 17, 20, 25 1, 12, 16, 17, 20,	8650-0/99	•	Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Atividades de praticas integrativas e complementares em saúde humana 8690-9/02 Atividades de bancos de leite humano 8690-9/02 Atividades de bancos de leite humano 8690-9/03 Atividades de acupuntura 8690-9/03 Atividades de acupuntura 8690-9/04 Atividades de podologia 8690-9/04 Atividades de podologia 8690-9/05 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 8690-9/05 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/06 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/07 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 8690-9/09 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento 8690-9/09 Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m. 8700-8/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m. 8700-8/09 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área embarque edesembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m. 8700-8/09 Ex	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Baixo	institucional independe de	embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo,	1, 12, 16, 17, 20, 25
Atividades de bancos de leite humano Baixo institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Atividades de acupuntura Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de institucional independe de enbarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 1, 12, 16, 17, 20, 25 Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de enbarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 1, 12, 16, 17, 20, 25	8690-9/01		Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Atividades de acupuntura Baixo institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Atividades de podologia Atividades de podologia Baixo Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento Baixo Bai	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Baixo	institucional independe de		1, 12, 16, 17, 20, 25
Atividades de podologia Baixo Baixo	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Baixo	institucional independe de	embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo,	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8690-9/99 Outras atividades de atenção a saude numana não especificadas anteriormente Baixo institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de institucional independe de zoneamento Exceto ZR 1, ZR 2 - Área embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m. Exceto ZR 1, ZR 2 - Área embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 1, 12, 16, 17, 20, 25 Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 1, 12, 16, 17, 20, 25	8690-9/04	Atividades de podologia	Baixo	institucional independe de	embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo,	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
8711-5/01 Clínicas e residências geriátricas Baixo institucional independe de embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 1, 12, 16, 17, 20, 25	8690-9/99	-	Baixo	institucional independe de	embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo,	1, 12, 16, 17, 20, 25
	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Baixo	institucional independe de	embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo,	1, 12, 16, 17, 20, 25

a permanência para idosos	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1	* edificação até 500m², edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 12, 16, 17, 20, 25
tência a deficientes físicos, convalescentes	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 12, 16, 17, 20, 25
pacientes com câncer e com AIDS	Baixo	Exceto ZR 1, ZR 2 - Área institucional independe de zoneamento	Distar 50 m de Posto de Combustível. acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 12, 16, 17, 20, 25
enciais para idosos	Baixo	ZC*, ZRS 1*,*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	* edificação até 500m², Distar 50 m de Posto de Combustível,acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV. Área para embarque e desembarque de pacientes com, no mínimo, 2.50m x 5.00m.	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
cimento de infra-estrutura de apoio e nte no domicílio	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	* edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
os de assistência psicossocial	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	* edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
tência psicossocial e à saúde a rbios psíquicos, deficiência mental e ca não especificadas anteriormente	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2, ZCO Rural, MZR-PA, MZR-PM e MZR-PT	* edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	- 1 vaga para cada sala de aula - 1 vaga para cada 50m² de área administrativa * edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
ciais	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	* edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
tência social prestadas em es e particulares não especificadas	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	1 vaga para cada sala de aula; 1 vaga para cada 50m² de área administrativa; 1 vaga de ônibus por unidade e área para embarque/desembarque, definida à critério do órgão de trânsito * edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
ncia social sem alojamento	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	* edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12, 16
	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12, 16
	tência a deficientes físicos, convalescentes pacientes com câncer e com AIDS enciais para idosos cimento de infra-estrutura de apoio e nte no domicílio os de assistência psicossocial tência psicossocial e à saúde a rbios psíquicos, deficiência mental e ca não especificadas anteriormente ciais tência social prestadas em es e particulares não especificadas	tência a deficientes físicos, convalescentes pacientes com câncer e com AIDS Baixo Baixo	Baixo	Baixo Service Baixo Service Service

9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Sem restrição	12, 16
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Alto	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Apresentar ART dos Eng. Responsáveis, conforme Lei 6.496/77 e Resolução CONFEA 425/98; 2. Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme Decreto Estadual 46.076/01; 3. Atender Leis 3.095/99, 4.229/07, Resolução CONAMA 01/90 e Norma NBR 10.152 da ABNT (acessibilidade, sanitários e emissão de ruídos).	1, 16, 17
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Alto	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Apresentar ART dos Eng. Responsáveis, conforme Lei 6.496/77 e Resolução CONFEA 425/98; 2. Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme Decreto Estadual 46.076/01; 3. Apresentar planta contendo locação das áreas de apresentação dos shows, alimentação e sanitários; 4. Apresentar memorial descritivo da coleta disposição final do esgoto sanitário; 5. Atender Leis 3.095/99, 4.229/07, Resolução CONAMA 01/90 e Norma NBR 10.152 da ABNT (acessibilidade, sanitários e emissão de ruídos); 6. Atender portaria do Juízo da Vara da Infância.	1, 12, 16, 17, 20
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16
9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZCO Reg 2 (conforme Lei 222/99 e suas alterações).	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI. Área para embarque e desembarque.	12, 16, 17, 20, 25
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 12, 16, 17* *a critério da Secretaria de Transportes
9200-3/01	Casas de bingo	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 500m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° grau. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 12, 16, 17* *a critério da Secretaria de Transportes
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 500m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° grau. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 12, 16, 17* *a critério da Secretaria de Transportes
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 500m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° grau. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 12, 16, 17* *a critério da Secretaria de Transportes
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, MZR-PM, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 ZCO Rural, MZR PA, MZR PM*.	*para atividades relacionadas a caça e pesca. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	2, 5, 12, 16, 17, 18, 20 a 27
		_			

9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	2, 5, 12, 16, 17, 18, 20 a 27
9329-8/02	Exploração de boliches	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	2, 5, 12, 16, 17, 18, 20 a 27
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 500m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° grau. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 12, 16, 17* *a critério da Secretaria de Transportes
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 500m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° grau. Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 12, 16, 17* *a critério da Secretaria de Transportes
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI	2, 5, 12, 16, 17, 18, 20 a 27
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV / RIVI *horário permitido 9:00h às 22:00 h	1, 2, 5, 12, 14, 17,18.
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Apresentar ART dos Eng. Responsáveis, conforme resol. CONFEA 425/98; 2. Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme Decreto Estadual 46.076/01; 3. Atender Leis 3.095/99, 4.229/07, Resolução CONAMA 01/90 e norma NBR 10.152 da ABNT (acessibilidade, sanitários e emissão de ruídos).	1, 16, 17
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Apresentar ART dos Eng. Responsáveis, conforme Lei 6.496/77 e Resolução CONFEA 425/98; 2. Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme Decreto Estadual 46.076/01; 3. Atender Leis 3.095/99, 4.229/07, Resolução CONAMA 01/90 e Norma NBR 10.152 da ABNT (acessibilidade, sanitários e emissão de ruídos).	1, 16, 17
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Apresentar ART dos Eng. Responsáveis, conforme Lei 6.496/77 e Resolução CONFEA 425/98; 2. Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme Decreto Estadual 46.076/01; 3. Apresentar planta contendo locação das áreas de apresentação dos shows, alimentação e sanitários; 4. Apresentar memorial descritivo da coleta disposição final do esgoto sanitário; 5. Atender Leis 3.095/99, 4.229/07, Resolução CONAMA 01/90 e Norma NBR 10.152 da ABNT (acessibilidade, sanitários e emissão de ruídos); 6. Atender portaria do Juízo da Vara da Infância.	1, 12, 16, 17 e 20

9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 100m de residências; 2. Apresentar ART dos Eng. Responsáveis, conforme Lei 6.496/77 e Resolução CONFEA 425/98; 3. Apresentar AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme Decreto Estadual 46.076/01; 4. Apresentar planta contendo locação das áreas de apresentação dos shows, alimentação e sanitários; 5. Apresentar memorial descritivo da coleta disposição final do esgoto sanitário; 6. Atender Leis 3.095/99, 4.229/07, Resolução CONAMA 01/90 e norma NBR 10.152 da ABNT (acessibilidade, sanitários e emissão de ruídos); 7. Atender portaria do Juízo da Vara da Infância.	1, 12, 16, 17, 20
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	- distar 60m de residências;	
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9412-0/00	Atividades de organizações associativas profissionais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, MZR-PM, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2 500 m² apresentar FIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, MZR-PM, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	12, 16, 17, 20, 25
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas	Alto	Exceto ZR 1, ZR 2, ZRS 1	Acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	1, 2, 5, 12, 16, 17
9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Alto	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9529-1/02	Chaveiros	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não- motorizados	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

9601-7/01	Lavanderias	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, Zl 1, Zl 2, Zl 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
9601-7/02	Tinturarias	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, Zl 1, Zl 2, Zl 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
9601-7/03	Toalheiros	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
9602-5/01	Cabeleireiros	Baixo	ZC, ZPR 1, ZPR 2, ZPR 3, ZRS 1, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1	* edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Alto	MZR PA e ZI 2, ZI 3	DAD	10*, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25. * para crematório
9603-3/02	Serviços de cremação	Alto	MZR PA e ZI 1, ZI 2, ZI 3	RAP para análise municipal. Recuos: Frontal 10m, Lateral 5m e Fundo 5m; Distar 50 m de Posto de Combustível, acima de 2.500 m², apresentar EIV/RIV	10*, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25. * para crematório
9603-3/03	Serviços de sepultamento	Alto	MZR PA e ZI 2, ZI 3	2.500 m , apresentar Erv/mv	10*, 12, 16, 17, 18, 20, 24, 25. * para crematório
9603-3/04	Serviços de funerárias	Alto	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZRS 2	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, apresentar EIV/RIV	1, 12, 16, 17, 20, 25
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZRS 2	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, apresentar EIV/RIV	1, 12, 16, 17, 20, 25
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Alto	ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1 e ZRS 2	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI, apresentar EIV/RIV	1, 12, 16, 17, 20, 25
9609-2/01	Clínicas de estética e similares	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1	* edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
9609-2/02	Agências matrimoniais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25

9609-2/03	Alojamento, higiene e embelezamento de animais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 18
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Distar 500m de estabelecimento de ensino de 1° e 2° grau	1, 12, 16, 17* *a critério da Secretaria de Transportes
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1	* edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Baixo	ZC*, ZRS 1*, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1	* edificação até 500m², acima de 2.500 m² apresentar EIV/RIV	1, 5, 12, 16, 17, 20, 25
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 18
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	1, 5, 12, 18
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12
9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo	Independe do Zoneamento	Sem restrição	
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Baixo	ZC, ZPR 1,ZPR 2, ZRS 2, ZI 1, ZI 2, ZI 3, ZCO 1, ZCO 2, ZCO 3, ZCO Reg 1, ZCO Reg 2 e ZCO Rural.	Edificação acima de 2.500 m² apresentar EIV / RIVI	12, 16, 17, 20, 25